



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 116/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **BEATRIZ FRANCIELE SCHIER 05279648914**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.104.888/0001-70, Inscrição Estadual nº isenta, Inscrição Municipal nº 13960, com endereço na Rua Caioba, s/nº, Trigolândia, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1721, neste ato representada por **BEATRIZ FRANCIELE SCHIER**, inscrito(a) no CPF sob nº 052.796.489-14.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 116/2017**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser executado conforme agendamento da Secretaria responsável que ocorrerá no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, ou imediato, na sede do estabelecimento do prestador dos serviços, que deverá obrigatoriamente estar instalada dentro do quadro urbano deste município. O horário de execução do serviço será das 08h00min até as 17h00min, devendo o mesmo ser finalizado no mesmo dia.
4. O prestador se responsabilizará pelos veículos durante sua permanência em seu estabelecimento e o que porventura estiver em seu interior.
5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

6.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390391999. Contas: 2710
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391999. Contas: 550
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390391999. Contas: 1450
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.3390391999. Contas: 1230
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.3390391999. Contas: 1670
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390391999 e 09.002.27.812.0015.2024.3390391999. Contas: 2310 e 2460
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.3390391999 Contas: 350
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0018.2031.3390391999, 11.001.10.301.0018.2020-3390391999 e 11.001.10.304.0018.2033-3390391999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Contas: 3240, 3080 E 3340

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391999.

Contas: 1000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390391999.

Contas: 790

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 116/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 116/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 116/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	José Viera dos Santos
Secretaria de Administração e Finanças	Tiago Santos de Souza
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Priscila Aparecida Guinta
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Douglas Lietz
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Forteski
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

BEATRIZ FRANCIELE SCHIER 05279648914
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 116/2017

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14622-6 BEATRIZ FRANCIELE SCHIER 05279648914		CNPJ: 24.104.888/0001-70		Telefone: 41-3632 1721		Status: Habilitado	16.120,00	
Lote 001 - Lote 001							16.120,00	
001	16188 LAVAÇÃO COMPLETA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	UN	50,00	Classificado		156,00	7.800,00	*
002	16189 LAVAÇÃO COMPLETA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	UN	20,00	Classificado		81,00	1.620,00	*
003	16190 LAVAÇÃO COMPLETA DE VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO TOCO E TRUCK)	UN	50,00	Classificado		134,00	6.700,00	*
VALOR TOTAL:							16.120,00	